



DECRETO N.º 046/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

UTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZA COMO RECURSO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial ao artigo 7º - inciso III da Lei Municipal 3.142/2015 do dia 01 de dezembro de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$. 12.374,44(Doze mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade Orçamentária:	09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28	Encargos Especiais	
28846	Outros Encargos Especiais	
288460010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2884600102.124000	Manutenção de Encargos Gerais do Município	
4442 4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.164,92
4441 4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.209,52
	Total Geral	R\$ 12.374,44

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar acima utiliza-se recursos provenientes de Excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MAIO DE 2.016.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETTE BATISTELLA BATISTELLA

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<i>Luiza</i>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<i>30 / 05 / 16</i>
Retirado em	<i>30 / 05 / 16</i>